



Ofício Div. nº 2226 /2023/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Antônio Costa
Rei Momo
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 610, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2652/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente